



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº082/2024 -PMJ
DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2023/PMJ/SRP/PE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64, Bairro Bela Vista CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a Empresa **RS3 COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.965.792/0001-62**, com sede e domicílio na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, sito à Rua trigésima Terceira Nº1152 Bairro Piracana CEP: 68.180-530, Itaituba/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **Robson Silva Sobrinho**, portador da Carteira de Identidade nº 6931246 PC/PA, e CPF nº 016.370.402-37, residente e domiciliada na Rua trigésima Terceira Nº1152 Bairro Piracana CEP: 68.180-530, Itaituba/PA, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 7.359/2023, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de aditivo já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2025 e encerramento em 31 de Dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. - As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) **CONTRATANTE**, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2025

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentaria: 1201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Projeto Atividade: 04 122 0037 2.009 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Elemento de Despesa:33.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 11 Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentaria: 1101 - Gabinete do Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



Projeto Atividade: 04.122.0037.2.006 Manutenção da Coordenadoria de Transito de Jacareacanga-Contranja
Elemento de Despesa:33.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000
Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 15 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Unidade Orçamentaria:1501 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Projeto Atividade17.512.0603.2.026 Manutenção de Microsistema de Abastecimento de Agua da População Indígena
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500000

Órgão: 15 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Unidade Orçamentaria:1501 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Projeto Atividade 17.512.0605.2.027 Manutenção da rede de Esgoto
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1500000

Órgão: 15 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Unidade Orçamentaria:1501 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Projeto Atividade 25.752.0721.2.028 Manutenção do Sistema de iluminação publica
17510000 Contribuição de Iluminação Publica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1500000

Órgão: 15 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Unidade Orçamentaria:1501 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Projeto Atividade 26.451.0021.2.030 Manutenção das Ações Sec. Mun. De Urb., Transp. e Limpeza Urbana
17510000 Contribuição de Iluminação Publica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1500000

Órgão: 17 Sec .Mun. de Assuntos Indígenas
Unidade Orçamentaria:1701 Sec .Mun. de Assuntos Indígenas
Projeto Atividade 04.122.1525.2.032 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1500000

4 CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Presente Termo aditivo tem como fundamento legal as disposições contidas art.57 ,II da lei nº8.666/93, que assim dispõe.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**



II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais

Jacareacanga (PA), 27 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

RS3 COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF sob o nº 31.965.792/0001-62
CONTRATADA
Robson Silva Sobrinho
CPF: 016.370.402-37
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____

2 - Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____